



4. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato nº 223/2018, relativo prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário;

5. VALOR: O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 56.484,84 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);

7. VIGÊNCIA: O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar da 20/09/2019;

8. O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 1695/2019-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 05/07/2019, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 08 de julho de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 115/2019 - DVPESSOAL/TJ

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 47/2018-TJAM/TEMP;

2. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019;

3. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. FABIO DE SOUZA MELO;

4. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato nº 47/2018, relativo prestação dos serviços de Assistente Judiciário;

5. VALOR: O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 84.170,88 (oitenta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos);

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);

7. VIGÊNCIA: O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar da 05/07/2019;

8. O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 1695/2019-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 05/07/2019, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 08 de julho de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 116/2019 - DVPESSOAL/TJ

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 48/2018-TJAM/TEMP;

2. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019;

3. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. FABRICIO DA SILVA CAIO;

4. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato nº 48/2018, relativo prestação dos serviços de Assistente Judiciário;

5. VALOR: O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 84.170,88 (oitenta e quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos);

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);

7. VIGÊNCIA: O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar da 05/07/2019;

8. O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 1695/2019-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 05/07/2019, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 08 de julho de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 035/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 008/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/3217-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021.



4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa **Norma Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.**

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento e instalação de um Quadro Elétrico para Compensação de Reativo e Correção de Fator de Potência na Subestação da Unidade da Sede do CONTRATANTE.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 003/2020-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 3025, Caderno Administrativo, em 10/02/2021, à pág. 10., tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7. VALOR: O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 81.730,00 (Oitenta e um mil, setecentos e trinta reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.1480.0001, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000177, de 24/02/2021, no valor de R\$ 81.730,00 (Oitenta e um mil, setecentos e trinta reais).

9. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo referente aos itens contratados, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos.

Manaus, 02 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 017/2021 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 005/2017-TJ

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/020872-TJ

3. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2017-TJ, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo cujo é a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao poder judiciário na cidade de Tonantins, através da disponibilização, sem ônus ao TJAM, pela PREFEITURA, de no mínimo, 04 (quatro) profissionais, para atuarem junto ao juízo do referido município.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

7. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2017-TJ fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **14 de fevereiro de 2021**.

Manaus, 12 de fevereiro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 036/2021 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Convênio Caixa Econômica

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/1434-TJ

3. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Caixa Econômica Federal.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

7. VIGÊNCIA: O presente Convênio é celebrado pelo prazo de 60 (Sessenta) meses, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula oitava.

Manaus, 02 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 038 /2021 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005 /2017-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021 /16747-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor estimado do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 4.649.875,68 (Quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 387.489,64 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte de Recurso 02010000,